



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº573 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Julgamento de Habilitação/Inabilitação.....	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição N°573 Página 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 22/2020.

Tomada de Preços nº 01/2020.

Objeto: Cobertura da Praça Multiuso “Emil Habib Cury”.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, resolve por unanimidade HABILITAR as empresas: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP; EMR CONSTRUTORA EIRELI ME e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, por entender que os documentos apresentados pelas empresas licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 06/03/2020 às 09:00 horas a sessão de

abertura dos envelopes nº 2 “proposta” em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.